



Montanha da Esperança – Viana – ES
Casa dos Menores – Campinas – SP
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No. 064/2001, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009, Conselho Municipal de Assistência Social sob o No. 054 e declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.
CNPJ: 46.045.365/0002-14



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente: Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança				CNPJ: 46.045.365/0002-14	
Endereço: Estrada Fazenda Roças Velhas, s/n – Zona Rural / Caixa Postal 3006					
Cidade Cariacica	UF ES	CEP 29.156-970	DDD/Telefone (27) 3254-3062	FAX	
Conta Corrente 28.042.737	Banco Banestes		Agência 100	Praça de Pagamento Cariacica	
Nome do Responsável: Tiago Bagne			CPF: 216.401.618-13		
CI/Orgão Exp. 3.442.942-SPTC	Cargo Coordenador Geral				
Endereço: Rua Humberto Serrano, Nº 520, Apt. Verdes Mares, Praia da Costa, Vila Velha, ES.				CEP 29101-462	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Casa Lar.	março/2019	fevereiro/2020
Identificação do Objeto		
Acolhimento para até 04 (quatro) adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 a 18 anos incompletos, em situação de risco social e encaminhados pelo juizado da Infância e Juventude de Viana, Ministério Público e Conselho Tutelar do mesmo município. O presente objeto será executado sob parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Viana e a Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança.		

Fazenda Roças Velhas S/N- Cariacica Sede
29156-970 Cariacica, ES
F: 27- 3254-3062



Montanha da Esperança – Viana – ES
Casa dos Menores – Campinas – SP
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.
064/2001, Conselho Municipal da Criança e do
Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009,
Conselho Municipal de Assistência Social sob o
No. 054 e declarada de Utilidade Pública
Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.
CNPJ: 46.045.365/0002-14

Secretaria Municipal de Viana
Fls Nº 11
Processo Nº 00047/19
ESPERANÇA
Sem Limites
Montanha da Esperança

Justificativa

A **Casa dos Menores de Campinas/Montanha da Esperança** é uma Organização da Sociedade Civil - OSC, sediada no Município de Cariacica, oriunda de uma Organização Internacional denominada HOPE UNLIMITED (Esperança Sem Limites), em funcionamento neste Estado, desde o ano 2000.

Na consolidação da Assistência Social, quanto à política pública, ofertamos o serviço de acolhimento institucional de alta complexidade, conforme estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social, haja vista que a proteção social especial garante moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado do convívio familiar e/ou comunitário (PNAS/2004, p.32).

Desde o ano 2000, a Montanha da Esperança vem desenvolvendo o serviço de acolhimento institucional, segundo o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente no artigo 90, parágrafo IV. E durante esse período estava sendo analisada - de acordo com o disposto nas legislações que tratam de acolhimento institucional - em qual modalidade de trabalho a Montanha da Esperança está inserida.

E tendo em vista que até o momento dispúnhamos de uma cultura de atendimento firmada no trabalho de pais sociais e observando o que trata o Manual de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2012, pág. 76), constatou-se que "houve a substituição do termo "pai/mãe social" por educador / cuidador residente para evitar a ambiguidade de papéis, disputa com a família de origem ou fortalecimento da ideia de permanência indefinida da criança/adolescente no serviço e o investimento insuficiente na reintegração familiar".

E ainda observamos que o serviço ofertado na modalidade Casa-Lar, assim como na Montanha da Esperança é adequado para adolescentes com perspectiva de acolhimento de média ou longa duração, realidade essa da instituição que conta com um número significativo de jovens



Montanha da Esperança – Viana – ES
Casa dos Menores – Campinas – SP
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.
064/2001, Conselho Municipal da Criança e do
Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009,
Conselho Municipal de Assistência Social sob o
No. 054 e declarada de Utilidade Pública
Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.
CNPJ: 46.045.365/0002-14



que permaneceram na instituição até completarem 18 anos, bem como, internos atuais que tem um histórico de permanência que indica o mesmo resultado.

A Montanha da Esperança, primando pelo cumprimento do que dispõe as legislações e entendendo que o serviço de acolhimento institucional está baseado na modalidade Casa-Lar, pretende conveniar com o município de Viana a manutenção dos serviços ofertados a adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 a 18 anos incompletos, encaminhados via Vara da Infância e da Juventude e pelo Conselho Tutelar, salvo em casos citados no artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Instituição possui uma equipe multidisciplinar, sendo composta por: Coordenadora Técnica, Assistente Social, Psicólogo, Pedagoga, Educador Residente, Auxiliar de Educador, Cozinheira, Assistente Administrativo, Auxiliar de Escritório, Assessora Administrativa, Oficineiros, Manutenção em geral, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais. Estes profissionais são importantes para o funcionamento do trabalho de forma eficiente e tem como objetivo o desenvolvimento biopsicossocial dos adolescentes, visando a garantia de seus direitos, assim como, o seu bem estar em todas as ações realizadas no dia a dia, fazendo com que os adolescentes acolhidos estejam em um ambiente mais próximo da realidade de uma rotina familiar. Cada profissional tem o seu valor nas funções desempenhadas, seja da equipe técnica a equipe de apoio, todos participam das atividades desenvolvidas com os adolescentes.

O serviço de acolhimento institucional desenvolvido pela Entidade, além de inserir os adolescentes acolhidos em projetos sociais, cursos profissionalizantes, escolas municipais, estaduais e particulares nas proximidades da instituição, também os prepara para o mercado de trabalho e para a vida em sociedade, agregado ao atendimento técnico individual e grupal do serviço social, da psicologia e do acompanhamento dos Educadores Residentes e seus Auxiliares como pilares da preparação dos adolescentes acolhidos. Em torno dos pontos centrais do acolhimento institucional, é assegurado o acesso aos cuidados na área da saúde, lazer, bem como às atividades esportivas e culturais, interagindo com a comunidade do entorno.

Fazenda Roças Velhas S/N- Cariacica Sede
29156-970 Cariacica, ES
F: 27- 3254-3062



Montanha da Esperança – Viana – ES
Casa dos Menores – Campinas – SP
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.
064/2001, Conselho Municipal da Criança e do
Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009,
Conselho Municipal de Assistência Social sob o
No. 054 e declarada de Utilidade Pública
Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.
CNPJ: 46.045.365/0002-14

Fis Nº 13 Processo Nº 004-2/19 e
ESPERANÇA
Sem Limites
Montanha da Esperança

“Em virtude dos desafios enfrentados na adolescência, a privação da convivência familiar e comunitária nesse período pode tornar particularmente doloroso o processo de amadurecimento, frente à falta de referenciais seguros para a construção de sua identidade, desenvolvimento da autonomia e elaboração de projetos futuros, acompanhados ainda o rebaixamento da autoestima (Justo, 1997).

Pereira (2003) observou que adolescência nos serviços de acolhimento institucional pode ser acompanhada por sentimento de perda, frente à aproximação da separação, muitas vezes, do único referencial do qual o adolescente dispõe: os vínculos construídos na instituição. A autora destaca, assim, a importância da atenção às necessidades específicas desta etapa do ciclo vital e do trabalho pela garantia do direito à convivência familiar e comunitária do adolescente, bem como, de se favorecer um processo de desligamento gradativo da instituição.” (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, p.31).

Durante o período de acolhimento institucional, paralelamente ao trabalho realizado diretamente com o adolescente, acontece um acompanhamento técnico junto à família e/ou parentes, através de visitas domiciliares e estudos sociais, cujo objetivo é fortalecer os vínculos familiares visando avaliar a possibilidade de reintegração familiar.

O mantenedor parcial deste Projeto é a Associação Esperança Sem Limites, porém a Instituição tem a necessidade em contar com a parceria de órgãos locais que se dispõem a somar conosco e contribuir para a continuidade e desenvolvimento deste trabalho.

Sendo assim, a Cooperação Técnica e Financeira através da parceria, justifica-se pela necessidade de manutenção dos serviços prestados aos adolescentes munícipes de Viana que vem utilizando dos serviços da instituição, e em todo o período de parceria, a residência na Montanha da Esperança tem obtido resultados significativos quanto ao desenvolvimento do protagonismo juvenil e emancipação para o exercício da cidadania de adolescentes que tem ou não a possibilidade de reintegração familiar.

Fazenda Roças Velhas S/N- Cariacica Sede
29156-970 Cariacica, ES
F: 27- 3254-3062



Montanha da Esperança – Viana – ES
Casa dos Menores – Campinas – SP
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.
064/2001, Conselho Municipal da Criança e do
Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009,
Conselho Municipal de Assistência Social sob o
No. 054 e declarada de Utilidade Pública
Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.
CNPJ: 46.045.365/0002-14



A Montanha da Esperança possui um espaço físico construído de duzentos mil metros, composto por três casas para os adolescentes acolhidos, cozinha, refeitório, lavanderia, sanitários individuais, campo de futebol, piscina semiolímpica, quadra de basquete, auditório, almoxarifado, laboratório de informática, salas de atividades lúdicas, salas para atividade de qualificação profissional: arte e serigrafia, salão de beleza e panificação, recepção, sala administrativa e salas de atendimento psicossocial e pedagógico.

Essa estrutura física e outros colaboradores que não estão previstos nesse plano de trabalho são mantidos por parceria com outro município e por recursos advindos de penas alternativas, doações e serviços voluntários. Sendo assim, o valor recebido através da parceria com a Prefeitura Municipal de Viana será utilizado para custear o pagamento dos salários, encargos sociais e vale transporte dos funcionários, bem como materiais de consumo, conforme PLANILHAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (anexo).

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde	Início	Término
01	Contratação de recursos humanos.	Coordenador Geral, Assistente Social e Psicólogo.	Profissionais	03	março/19	Fevereiro /20
02	Aquisição de material de consumo	Garantir alimentação básica com qualidade e quantidade suficiente.	Alimentos	20 itens para 12 meses	março/19	Fevereiro /20
02	Ofertar acolhimento institucional para adolescentes	Oferecer condições adequadas de acolhimento, higiene, garantindo assistência médica, psicológica, farmacêutica, alimentação, atividades, entre outros aspectos, a adolescentes do	Adolescentes	04	março/19	Fevereiro /20

		estratégias conjuntas de intervenção e suporte aos adolescentes e suas famílias.				
--	--	--	--	--	--	--

3. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Concedente	Proponente	Total
Especificação			
Pagamento de Pessoal	R\$ 107.883,84	-	R\$ 107.883,84
Encargos Sociais	R\$ 47.457,00	-	R\$ 47.457,00
Vale Transporte	R\$ 3.801,60	-	R\$ 3.801,60
Material de Consumo	R\$ 39.423,25	-	R\$ 39.423,25
TOTAL	R\$198.565,69	-	R\$198.565,69

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019
01	R\$49.641,42			R\$49.641,42		
Meta	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2019	Fevereiro/2019
01	R\$49.641,42			R\$49.641,43		

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019
01		189.164,21			189.164,21	
Meta	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019
01		189.164,21			189.164,21	



Montanha da Esperança – Viana – ES
 Casa dos Menores – Campinas – SP
 Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.
 064/2001, Conselho Municipal da Criança e do
 Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009,
 Conselho Municipal de Assistência Social sob o
 No. 054 e declarada de Utilidade Pública
 Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.
 CNPJ: 46.045.365/0002-14



Fis Nº 17 Processo Nº 0047/19

5.0 PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

ITEM	FUNÇÃO/CARGO	C. HORÁRIA	Qtd.	VALOR	VALOR	ANUAL
		SEMANAL	Func.	UNITÁRIO	MENSAL	
1	1. CUSTO DE PESSOAL					
1.1	Coordenador (a) Geral	32	1	4.010,15	4.010,15	48.121,80
1.3	Assistente Social	30	1	2.452,69	2.452,69	29.432,28
1.4	Psicólogo (a)	40	1	2.527,48	2.527,48	30.329,76
SUB-TOTAL SALÁRIO			3	8.990,32	8.990,32	107.883,84
2	2. ENCARGOS FUNCIONÁRIOS		%	BASE	MENSAL	ANUAL
2.1	FGTS		8,00%	8.990,32	719,23	8.630,71
2.2	Multa Rescisória FGTS		50,00%	876,67	438,34	5.260,03
2.3	Provisão 13º Salário		8,33%	8.990,32	749,19	8.990,32
2.4	FGTS sobre 13º Salário		8,00%	749,19	59,94	719,23
2.5	Provisão de Férias		8,33%	8.990,32	749,19	8.990,32
2.6	Provisão 1/3 Férias		2,78%	8.990,32	249,73	2.996,77
2.7	FGTS sobre 1/3 Férias		8,00%	249,73	19,98	239,74
2.8	Aviso Prévio Indenizado		9,17%	8.990,32	969,16	11.629,88
SUB-TOTAL ENCARGOS				46.827,20	3.954,75	47.457,00
3	3. BENEFÍCIOS		Qtd.	BASE	MENSAL	ANUAL
3.1	Vale-Transporte		2	316,80	316,80	3.801,60
SUB-TOTAL ENCARGOS				316,80	316,80	3.801,60
TOTAL GERAL				56.134,32	13.261,87	159.142,44

BASE DE CÁLCULO	
VALE-TRANSPORTE	
NÚMERO DE DIAS ÚTEIS	22
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	2
CARTÃO DE SERVIÇO	0

Fazenda Roças Velhas S/N- Cariacica Sede
 29156-970 Cariacica, ES
 F: 27- 3254-3062



Montanha da Esperança – Viana – ES
Casa dos Menores – Campinas – SP
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.
064/2001, Conselho Municipal da Criança e do
Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009,
Conselho Municipal de Assistência Social sob o
No. 054 e declarada de Utilidade Pública
Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.
CNPJ: 46.045.365/0002-14

Prefeitura Municipal de Viana
Fls Nº 18 Processo Nº 0047/190

ESPERANÇA
Sem Limites
Montanha da Esperança

6.0 PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	Quantitativo	Valor Unitário	Valor total
Linguça	150 kg	R\$ 14,49	R\$ 2.173,50
Coxa e sobrecoxa de frango	600 KG	R\$ 7,49	R\$ 4.494,00
Peito de frango	600 KG	R\$ 8,49	R\$ 5.094,00
Acém bovino	600 KG	R\$ 15,49	R\$ 9.294,00
Carne moída	600 KG	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
Carne de porco	84 KG	R\$ 10,90	R\$ 915,60
Salsicha	100 KG	R\$ 6,90	R\$ 690,00
Sabão em pó 1 kg	100 KG	R\$ 5,99	R\$ 599,00
Água sanitária 5 LT	30 GL	R\$ 16,90	R\$ 507,00
Desinfetante 5 LT	30 GL	R\$ 8,80	R\$ 264,00
Detergente neutro 500 ml c/ 24 und	55 CX	R\$ 44,40	R\$ 2.442,00
Amaciante 5 LT	30 GL	R\$ 19,20	R\$ 576,00
Papel higiênico 60 mts c/ 16 pcts	20 FD	R\$ 75,20	R\$ 1.504,00
Saco de lixo 60 LT	11 PACT	R\$ 13,00	R\$ 143,00
Saco de lixo 100 LT	15 PACT	R\$ 36,00	R\$ 540,00
Bucha de lavar louças Pct c/3	19 PCT	R\$ 3,05	R\$ 57,95
Sabonete líquido 5 L	5 GL	R\$ 14,00	R\$ 70,00
Papel interfolha c/ 1000 fl	60 PCT	R\$ 8,60	R\$ 516,00
Vassoura Piaçava	20 UND	R\$ 9,66	R\$ 193,20
Caixa de fósforo (palitos longos, 9 cm)	100 CX	R\$ 4,10	R\$ 410,00
TOTAL GERAL			R\$ 39.423,25



Montanha da Esperança – Viana – ES
Casa dos Menores – Campinas – SP
Entidade registrada no (CNAS), CEAS sob o No.
064/2001, Conselho Municipal da Criança e do
Adolescente (COMDCAC) sob o No. 009,
Conselho Municipal de Assistência Social sob o
No. 054 e declarada de Utilidade Pública
Federal pelo Decreto 91108 de 12/03/85.
CNPJ: 46.045.365/0002-14



7.0 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Viana, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Cariacica-ES, de de 2019


TIAGO BAGNE
COORDENADOR GERAL DA MONTANHA DA ESPERANÇA

8.0 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado,

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA – ES